



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.230, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme classificação abaixo.

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Esporte e Lazer
Funcional Programática	27.812.0010.2.018	Manutenção do Esporte e Lazer
Classificação Econômica	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 605	R\$ 5.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente desse crédito especial de que trata o “caput” deste artigo, será suportado por anulação parcial de dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme segue:



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.09.00	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade Executora	02.09.01	Departamento de Esporte e Lazer
Funcional Programática	27.812.0010.2.018	Manutenção do Esporte e Lazer
Classificação Econômica	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte Financiamento	01	Tesouro
Valor	Ficha 260	R\$ 5.000,00

Artigo 2° - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2021.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 19 de janeiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa